



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.910, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

**“Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2015.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de Junho (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 04 de Junho (Corpus Christi).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Maio de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal